



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 5 de janeiro de 2026.

Edição 4565 | Páginas: 13

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO Ato da Presidência nº 042/2025

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

DEP. GABRIEL PICANÇO

DEP. JOILMA TEODORA

DR. CLÁUDIO CIRURGIÃO

DEP. RENATO SILVA

DEP. DR. METON

DEP. CATARINA GUERRA

DEP. CEL CHAGAS

DEP. MARCELO CABRAL

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

- | | | |
|--|--|---|
| I - Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final; | IX - Comissão de Defesa do
Consumidor e do Contribuinte; | XVI - Comissão de Viação,
Transportes e Obras; |
| II - Comissão de Administração,
Serviços Públicos e Previdência; | X - Comissão de Agricultura, Pecuária,
Pesca, Aquicultura e Política Rural; | XVII - Comissão de Defesa dos
Direitos da Família, da Mulher, da
Criança, do Adolescente e de Ação
Social; |
| III - Comissão de Defesa Social,
Segurança Pública e Sistema
Penitenciário; | XI - Comissão de Terras,
Colonização e Zoneamento
Territorial; | XVIII - Comissão de Defesa dos
Direitos Humanos, Minorias e
Legislação Participativa; |
| IV - Comissão de Educação,
Desportos e Lazer; | XII - Comissão dos Povos
Originários e Tradicionais; | XIX - Comissão de Defesa dos
Direitos da Pessoa com Deficiência
e do Idoso; |
| V - Comissão de Juventude, Cultura
e Turismo; | XIII - Comissão de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável; | XX - Comissão de Ética
Parlamentar; |
| VI - Comissão de Saúde e
Saneamento; | XIV - Comissão de Indústria,
Empreendedorismo, Comércio e
Serviços; | XXI - Comissão de Defesa e
Proteção aos Direitos dos Animais; |
| VII - Comissão de Orçamento,
Fiscalização Financeira, Tributação
e Controle; | XV - Comissão de Relações
Internacionais, de Ciência,
Tecnologia e Inovação; | XXII - Comissão de Minas e Energia; |
| VIII - Comissão de Tomada de
Contas; | | |

SUMÁRIO**Superintendência Legislativa**

- Proposta de Emenda à Constituição nº 013/2025 02
- Requerimento nº 215/2025 02
- Indicação nº 416/2025 03

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 037 a 124/2026 03

EXPEDIENTE**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA**PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 013/2025**

Dá nova redação ao § 1º do artigo 101 da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do § 3º do art. 39 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O § 1º do Art. 101, da Constituição do Estado de Roraima, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 101. [...]

§1º A Procuradoria-Geral do Estado de Roraima tem por titular o Procurador-Geral do Estado, de livre nomeação pelo Governador, dentre cidadãos maiores de trinta anos de idade, de notável saber jurídico e ilibada reputação, com mais de cinco anos de efetiva atividade profissional. (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Roraima tem por finalidade atualizar e conferir maior flexibilidade à disciplina constitucional relativa à nomeação do Procurador-Geral do Estado, harmonizando-a com o modelo adotado em outros entes federativos e com a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal.

A alteração proposta preserva os requisitos essenciais de idoneidade, notável saber jurídico e experiência profissional, ao mesmo tempo em que adequa o tempo mínimo de efetiva atividade profissional e elimina restrições excessivas quanto à origem funcional do titular da Procuradoria-Geral do Estado, fortalecendo a prerrogativa constitucional do Chefe do Poder Executivo para a livre escolha de seu principal órgão de assessoramento jurídico.

Busca-se, assim, assegurar maior eficiência administrativa, alinhamento institucional e governabilidade, sem prejuízo à autonomia técnica e à elevada qualificação exigida para o exercício da relevante função de Procurador-Geral do Estado.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de dezembro de 2025.

Deputado (a) Estadual

Deputados Estaduais	Assinaturas	Deputados Estaduais	Assinaturas
ANGELA PORTELLA		JOILMA TEODORA	
ARMANDO NETO		JORGE EVERTON	
AURELINA MEDEIROS		LUCAS SOUZA	
CATARINA GUERRA		MARCELO CABRAL	
CHICO MOZART		MARCINHO BELOTA	
CORONEL CHAGAS		NETO LOUREIRO	
DR. CLÁUDIO CIRURGIAO		ODILON	
DR. METON		RARISON BARBOSA	
EDER LOURINHO		RENATO SILVA	
GABRIEL PICANÇO		SOLDADO SAMPAIO	
IDAZIO DA PERFIL		TAYLA PERES	
ISAMAR JR		MARCOS JORGE	

REQUERIMENTOS**REQUERIMENTO N° 215 DE 2025**

Requer à Presidência a tramitação prioritária, na semana de 15 a 19 de dezembro de 2025, do PDL nº 150/2025 (declara de utilidade pública o Instituto Meu Norte) e da PEC nº 11/2025, com encaminhamento célere à PGA, apreciação pela CCJ e inclusão em pauta de Plenário.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Francisco dos Santos SAMPAIO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Parlamentar que este subscreve, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer a adoção de providências para que seja assegurada a tramitação em caráter de prioridade das seguintes matérias legislativas, ambas de autoria deste signatário:

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 150/2025, que “Declara de

utilidade pública o Instituto Meu Norte”, o qual se encontra atualmente na Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa (PGA) para emissão de parecer jurídico, ainda não tendo sido submetido à análise da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.

2. **Proposta de Emenda à Constituição n° 11/2025**, que já recebeu parecer jurídico da Procuradoria-Geral da Assembleia, porém ainda necessita ser apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, nos termos regimentais.

Considerando a proximidade do encerramento dos trabalhos legislativos e a relevância das matérias em questão, **solicito que Vossa Excelência determine, com a máxima urgência, as medidas administrativas e regimentais necessárias para que ambos os expedientes tenham sua tramitação acelerada**, de modo a permitir:

- a) a emissão célere do parecer jurídico pendente referente ao PDL n° 150/2025;
- b) a reunião imediata da Comissão de Constituição e Justiça, a fim de que ambas as proposições — o PDL n° 150/2025 e a PEC n° 11/2025 — sejam apreciadas de forma conjunta ou em sequência direta, conforme conveniência regimental;
- c) a deliberação das duas matérias em Plenário ainda na semana de 15 a 19 de dezembro de 2025, durante as sessões ordinárias, garantindo sua apreciação, votação e eventual aprovação dentro do presente exercício legislativo.

O pedido fundamenta-se no interesse público envolvido e na necessidade de assegurar adequada continuidade e conclusão do processo legislativo, evitando-se o acúmulo de pendências e a perda de oportunidade para deliberação ainda no presente calendário.

Diante do exposto, cordialmente **requeiro prioridade absoluta** na tramitação das referidas proposições, com o acompanhamento direto da Presidência desta Casa para que todos os atos necessários sejam praticados tempestivamente.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

Deputado Estadual RARISON BARBOSA

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N° 416/2025

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Regimento Interno – Resolução Legislativa n° 008/2023**, requer o encaminhamento ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte INDICAÇÃO:

INDICAR a adoção de medidas administrativas destinadas à plena efetivação da Lei Ordinária n° 215, de 11 de setembro de 1338, especialmente no que se refere ao alcance da isenção tributária no âmbito do ICMS para o segmento da agricultura familiar.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É curial consignar que o artigo 1º da Lei Ordinária n° 215, de 11 de setembro de 1998 dispõe que:

Art. 1º Os produtores vinculados às cooperativas e associações agropecuárias localizadas no Estado, bem como os participantes do Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima, a ser executado pela Frente de Desenvolvimento Rural, ficarão isentos dos tributos de competência deste Estado, até o término do exercício de 2050.”

Embora a norma mencione expressamente **cooperativas e associações agropecuárias**, a interpretação sistemática, finalística e teleológica do dispositivo demonstra que o legislador buscou alcançar todos os produtores rurais em situação de vulnerabilidade, especialmente os de pequeno porte, que dependem de apoio fiscal para manter sua atividade produtiva; logo, o agricultor familiar, definido pela Lei Federal n° 11.326/2006, é parte do mesmo universo de beneficiários, mas não foi contemplado expressamente por limitação histórico-redacional à época da edição da lei.

Nota-se que a política pública de incentivo fiscal prevista na Lei n° 215/1998 tem finalidade ampliada, voltada ao fortalecimento da produção agrícola de base local, à manutenção da segurança alimentar e à redução das desigualdades no campo.

Assim, a hermenêutica adequada — conforme o art. 5º da LINDB (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), que impõe interpretação orientada pelas consequências práticas e pelo interesse público — permite e recomenda que o agricultor familiar seja reconhecido

como beneficiário legítimo da isenção, desde que devidamente vinculado, inscrito ou reconhecido por entidade representativa (cooperativa, associação ou sindicato rural), nos mesmos moldes dos atuais favorecidos.

Tal ampliação **não exige alteração legislativa imediata**, podendo ser implementada por meio de **ato normativo regulamentar** expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda — SEFAZ, configurando **integração administrativa** e não inovação jurídica.

Neste alamiré, indica-se, portanto, que o Poder Executivo determine à SEFAZ a edição de

Portaria ou Instrução Normativa que:

I – reconheça o agricultor familiar e o pequeno produtor rural como beneficiários da isenção prevista no art. 1º da Lei n° 215/1998;

II – estabeleça procedimentos de credenciamento, habilitação e identificação, tais como:

- cadastro específico; código ou senha de validação; protocolo eletrônico e emissão de declaração ou documento padrão para apresentação ao comércio.

III – discipline a operacionalização da isenção no âmbito do comércio varejista e atacadista, incluindo:

postos de combustível; lojas de material de construção e lojas de insumos, máquinas e implementos agrícolas.

IV – determine ampla divulgação ao setor comercial sobre o direito dos produtores:

por meio de: campanhas institucionais; comunicados oficiais; orientações fiscais; atualização dos sistemas internos da SEFAZ e disponibilização de cartilhas técnicas e notas explicativas.

V – promova alinhamento entre SEFAZ, cooperativas, associações e sindicatos rurais, facilitando a certificação, comprovação e validação da condição de agricultor familiar.

É imperioso robustecer que a presente Indicação está amparada:

- na **Lei Federal n° 11.326/2006**, que classifica formalmente o agricultor familiar, permitindo sua identificação objetiva pelo Estado;
- na **LINDB** (art. 4º e art. 5º), que autoriza interpretação integrativa e orientada ao interesse público;
- no **princípio da equidade tributária**, que recomenda tratamento favorecido ao produtor rural de menor porte;
- na **Constituição Federal**, art. 170, que prevê incentivo às atividades produtivas de pequeno porte;
- no princípio da eficiência administrativa, que impõe à Administração Pública o dever de promover condições para a efetividade das políticas públicas já existentes.
- ausência de orientação técnica;
- inexistência de procedimento de habilitação;
- desconhecimento por parte do comércio varejista;
- falta de ato normativo que lhes garanta segurança operacional.

Nesta senda, a plena aplicação da lei aos agricultores familiares: fortalece a base produtiva local; reduz desigualdades regionais; minimiza impactos das variações climáticas e de safra; promove justiça fiscal; estimula permanência do pequeno produtor no campo; aumenta o giro econômico no comércio local, bem como cumpre a finalidade original da Lei n° 215/1998.

Trata-se de medida simples, juridicamente segura, economicamente viável e socialmente imprescindível..

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

RARISON FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA
Deputado Estadual RARISON BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO N° 037/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução n° 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **HILDO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula n° 14584, para usufruto no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de janeiro de 2026.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 38/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA RITA PEREIRA DA SILVA SOUSA**, CPF: ***.314.933-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 39/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SILVANY AZEVEDO DUARTE**, CPF: ***.017.702-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 40/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSICA GABRIELA ALVES SAMPAIO**, CPF: ***.523.632-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 41/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDUARDO NASCIMENTO BELO JUNIOR**, CPF: ***.045.174-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 42/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA CAROLINE RIBEIRO PERES MADURO**, CPF: ***.339.152-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-2 Coordenador Regional de Gabinete, integrante do Quadro de

Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 43/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAQUEL HELENE SAMPAIO AMADOR**, CPF: ***.296.842-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 44/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDREIA BARRETO DE MELO**, CPF: ***.357.822-** no Cargo Comissionado de PSD-IV Assessor de Gabinete da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 45/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIA BRITO WANDERLEY**, CPF: ***.241.242-** no Cargo Comissionado de SL-V Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 46/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA JAIME LARANJEIRA MENEZES**, CPF: ***.215.932-** no Cargo Comissionado de CR-II Coordenador(a), integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 47/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONARDO PADILHA DE ALMEIDA**, CPF: ***.403.800-** no Cargo Comissionado de PG-II Assessor Especial da Procuradoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 48/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA AURILENA DE LIMA FAGUNDES**, CPF: ***.327.922-** no Cargo Comissionado de CR-IV Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 49/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NAIARA MARTA CONCEICAO DOS SANTOS**, CPF: ***.687.895-** no Cargo Comissionado de CT-III Assessor de Analise da Controladoria Geral, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 50/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULA CAROLINE NASCIMENTO SANTOS**, CPF: ***.759.272-** no Cargo Comissionado de COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 51/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLA CILENE MIGUEL BRITO**, CPF: ***.836.155-** no Cargo Comissionado de PBEA-III Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar,

em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 52/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCA REGINA PEREIRA MARQUES**, CPF: ***.912.733-** no Cargo Comissionado de CT-III Assessor de Analise da Controladoria Geral, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 53/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, CPF: ***.581.102-** no Cargo Comissionado de PSD-I Chefe de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 54/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FERNANDA MIRANDA BRITO**, CPF: ***.288.092-** no Cargo Comissionado de PBEA-III Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 55/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HENRIQUE CEZAR PINHEIRO DO NASCIMENTO**, CPF: ***.744.882-** no Cargo Comissionado de COM-III Assessor Especializado das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 56/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOANA DARK RODRIGUES**, CPF: ***.170.822-** no Cargo Comissionado de SL-IX Assessor Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 57/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LAYLA RAISSA SOARES RAMALHO PAULINO**, CPF: ***.109.104-** no Cargo Comissionado de SL-III Diretor(a) Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 58/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANE ROCHA WANDERLEY**, CPF: ***.492.479-** no Cargo Comissionado de PBEA-III Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 59/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANDA CASTRO CIDADE**, CPF: ***.606.802-** no Cargo Comissionado de SF-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 60/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELICIA NATASHA SOARES EDA**, CPF: ***.235.592-** no Cargo Comissionado de PG-V Chefe de Gabinete,

integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 61/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MATHEUS CASTRO DOS SANTOS**, CPF: ***.907.202-** no Cargo Comissionado de PSD-VII Assistente Administrativo da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 62/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRENDA CORTEZ NEGREIRO**, CPF: ***.525.152-** no Cargo Comissionado de SL-XIII Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 63/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ZULEUMA DO VALE OLIVEIRA**, CPF: ***.823.424-** no Cargo Comissionado de CAAF-I Diretor Executivo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 64/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA TEREZA VIEIRA DA SILVA**, CPF: ***.085.256-** no Cargo Comissionado de COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 65/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIEZIA PEREIRA DA SILVA**, CPF: ***.211.122-** no Cargo Comissionado de CCJ-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 66/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLEIDES PEREIRA DA SILVA**, CPF: ***.289.692-** no Cargo Comissionado de SLP-IV Assessor Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 67/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KAMILA DOS SANTOS TRAJANO**, CPF: ***.210.192-** no Cargo Comissionado de CAAF-III Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 68/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RENATA BEKELARAUJO PACHECO**, CPF: ***.257.022-** no Cargo Comissionado de ECL-IX Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 69/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISRAEL MATTOS CHAGAS**, CPF: ***.804.302-** no Cargo Comissionado de SPI-II Diretor Executivo de Pesquisa, Inovação, Desenv. e Infra. Tecnologica, integrante do Quadro

de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 70/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FATIMA REGINA MACEDO**, CPF: ***.861.672-** no Cargo Comissionado de SL-V Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 71/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAURICIO FRIEDRICH VASCONCELOS ARAUJO**, CPF: ***.559.612-** no Cargo Comissionado de SLP-IV Assessor Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 72/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TAMARA COSTA AZEVEDO**, CPF: ***.400.152-** no Cargo Comissionado de COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 73/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIO VIEIRA OLIVEIRA**, CPF: ***.564.082-** no Cargo Comissionado de CCJ-II Diretor(a) Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 74/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**, CPF: ***.177.461-** no Cargo Comissionado de PDHC-III Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 75/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DENISE HELEN DE SOUZA PEDROSA**, CPF: ***.870.434-** no Cargo Comissionado de SGP-III Diretor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 76/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RYAN GUTERRES ALVES FONTINELE**, CPF: ***.628.413-** no Cargo Comissionado de SLP-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 77/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANO HENRIQUE ALVES DE SOUZA**, CPF: ***.607.642-** no Cargo Comissionado de CEPAM-IV Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 78/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RONIERE COSTA FREITAS**, CPF: ***.967.472-** no Cargo Comissionado de SPI-VII Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar,

em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 79/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO CESAR PINTO DE AZEVEDO CRUZ**, CPF: ***.247.698-** no Cargo Comissionado de ECL-V Coordenador Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 80/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA LISAMAR MESQUITA BARROS**, CPF: ***.272.822-** no Cargo Comissionado de SF-VI Gerente, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 81/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HEMILLY NATALIA COSTA ARAUJO CHAVES**, CPF: ***.737.912-** no Cargo Comissionado de CR-V Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 82/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CRISLEI MAIA JORGE**, CPF: ***.349.802-** no Cargo Comissionado de SL-XIII Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 83/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LETTYCIA CABRAL RODRIGUES**, CPF: ***.445.382-** no Cargo Comissionado de CAAF-X Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 84/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA LUCIMAR MESQUITA ALMEIDA**, CPF: ***.403.002-** no Cargo Comissionado de CR-V Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 85/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIA ANDRIELLY DUARTE LIMA**, CPF: ***.598.682-** no Cargo Comissionado de SF-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 86/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIO ROBERTO DE ANDRADE**, CPF: ***.699.102-** no Cargo Comissionado de CEPAM-III Assessor Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 87/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JAILSON MARIANO DO NASCIMENTO**, CPF: ***.223.734-** no Cargo Comissionado de SPE-IV Assessor(a) Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa

Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 88/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IURE AIRES OLIVEIRA**, CPF: ***.264.642-** no Cargo Comissionado de SPI-XI Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 89/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR**, CPF: ***.098.062-** no Cargo Comissionado de COM-X Assistente de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 90/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSILENE DA SILVA CARDOSO**, CPF: ***.170.042-** no Cargo Comissionado de PG-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 91/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DAVI MOREIRA DOS SANTOS**, CPF: ***.586.552-** no Cargo Comissionado de CCJ-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 92/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SILVIA MARIA MACEDO COELHO**, CPF: ***.576.282-** no Cargo Comissionado de CR-I Diretor(a) de Cerimonial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 93/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KAIO FELIP MORAES GUIMARAES**, CPF: ***.410.112-** no Cargo Comissionado de SSM-III Assessor Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 94/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLA PEREIRA SAGICA**, CPF: ***.966.592-** no Cargo Comissionado de SG-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 95/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA VANESSA ALMEIDA DE MAGALHÃES**, CPF: ***.385.432-** no Cargo Comissionado de COM-X Assistente de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 96/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO NEVES CORREIA**, CPF: ***.916.502-** no Cargo Comissionado de COM-X Assistente de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024,

de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.
 Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 97/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNA RAQUEL RIBEIRO MARQUES**, CPF: ***.483.212-** no Cargo Comissionado de SPE-VII Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.
 Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 98/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALDELICE CAMPINA DOS SANTOS**, CPF: ***.122.774-** no Cargo Comissionado de COM-X Assistente de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.
 Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 99/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NARA TATIANA DE LIMA ARAGAO**, CPF: ***.724.342-** no Cargo Comissionado de SEM-VII Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.
 Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 100/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PATRICIA TEMOTEO CHA**, CPF: ***.297.722-** no Cargo Comissionado de SEM-VII Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 101/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANO CALIXTO SOBREIRA**, CPF: ***.504.432-** no Cargo Comissionado de PG-III Assessor da Procuradoria-Geral, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 102/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERIKA MARYANA CARDOSO CONSTANCIO**, CPF: ***.090.572-** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 103/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DAS DORES LARANGEIRA DE SOUZA**, CPF: ***.541.732-** no Cargo Comissionado de PFZ-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 104/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANE MAGALHÃES DA SILVA**, CPF: ***.368.872-** no Cargo Comissionado de CCJ-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 105/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLAUDIMAR RITA COSTA**, CPF: ***.233.301-** no Cargo Comissionado de CCJ-I Diretor(a) Executivo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade

com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 106/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA HILDA MENDONCA MELLUSO**, CPF: ***.576.658-** no Cargo Comissionado de SPE-II Diretor(a) Executivo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 107/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JUNOT SILVA DE BRITO**, CPF: ***.162.185-** no Cargo Comissionado de CAAF-III Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 108/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE LUCAS DE MELO DE OLIVEIRA**, CPF: ***.446.042-** no Cargo Comissionado de COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 109/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LAIANA ROCHA DA SILVA**, CPF: ***.992.472-** no Cargo Comissionado de SA-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 110/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CRISTIANE DA SILVA LEITAO**, CPF: ***.372.562-** no Cargo Comissionado de SGP-X Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 111/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBERTA MARIA PINHEIRO**, CPF: ***.244.312-** no Cargo Comissionado de CAAF-VI Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 112/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIS RICARDO ANES BEZERRA**, CPF: ***.070.942-** no Cargo Comissionado de SEDI-IV Assessor Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 113/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO**, CPF: ***.139.092-** no Cargo Comissionado de CAAF-III Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 114/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIS GUILHERME MELO SANTOS**, CPF: ***.278.642-** no Cargo Comissionado de CAAF-IX Assessor

Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 115/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDUARDO HENRIQUE FREDI PARENTE**, CPF: ***.816.812-** no Cargo Comissionado de PAC-VII Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 116/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSICA DOS SANTOS ALBINO**, CPF: ***.094.512-** no Cargo Comissionado de CEPAM-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 117/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAIMUNDO DE SOUZA COUTINHO**, CPF: ***.581.962-** no Cargo Comissionado de SL-XII Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 118/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANILDA FELIX REGINATTO**, CPF: ***.377.828-** no Cargo Comissionado de SL-XII Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 119/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MIKAELLY MISUZU DA SILVA KIYOI, CPF: ***.785.742-**** no Cargo Comissionado de CCJ-IV Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 120/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NIEDIMA MATOS DE MACEDO, CPF: ***.583.692-**** no Cargo Comissionado de SA-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 121/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FELIPE MIGUEL BRITO, CPF: ***.900.332-**** no Cargo Comissionado de CAAF-IX Assessor Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 122/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ETIENE TRAVASSOS BARBOSA, CPF: ***.701.004-**** no Cargo Comissionado de ECL-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 123/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JAIRO DE SOUSA BONFIM, CPF: ***.004.272-**** no Cargo Comissionado de CCJ-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 124/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a concessão de Auxílio de Apoio Institucional Legislativo – AAIL, a partir de janeiro/2026, aos militares abaixo relacionados, que não exercem cargo comissionado e estão no efetivo exercício da função militar no âmbito da Assembleia legislativa de Roraima, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 14/2024, publicada no DOALERR, Edição nº 4324, do dia 02.01.2025:

Nº	NOME	CPF
	ANA CAROLINE LOPES DE ARAUJO	***.092.892-**
	EDSHEEDER SOUSA DOS SANTOS	***.580.272-**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

